



D E C R E T O N.º 01/78  
(DISPOSIÇÃO SOBRE MAIORAÇÃO SALARIAL)

BENEDITO GRANADO, Prefeito Municipal do/Florínea, Estado de São Paulo, no uso da gal de suas atribuições, DECRETA:

- Artº 1º - Ficam majorados os salários dos Servidores Públicos do Município de Florínea, da seguinte forma:
- A partir de 1º de março de 1.978, em 10% (dez por cento) sobre os vencimentos atuais;
  - A partir de 1º de Abril de 1.978, em 10% (dez por cento) sobre os atuais vencimentos;
  - A partir de 1º de maio de 1.978, em 10% (dez por cento) sobre os atuais vencimentos;
  - A partir de 1º de junho de 1.978, em 10% (dez por cento) sobre os vencimentos á vista data.

Artº 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto serão pagas por conta de dotações orçamentárias existentes.  
Artº 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, 2º de Março de 1.978.

*Benedicto Granado*  
BENEDITO GRANADO  
Prefeito Municipal  
Florínea - S.P.

REGISTRADO NESTA SECRETARIA E PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME, DATA  
20/03/78.

*Cícero Antônio dos Santos*  
CÍCERO ANTÔNIO DOS SANTOS  
Secretário Municipal  
Florínea - S.P.